

do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 173/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Joaquim Gomes Fernandes, auxiliar administrativo do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 174/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, requisito à Direcção-Geral dos Impostos o funcionário Pedro Manuel Lagoa Timóteo para exercer funções de apoio administrativo e técnico no meu Gabinete, com salvaguarda de todos os direitos e regalias auferidos no lugar de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 175/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Ana Cristina Gameiro Silva, técnica superior de 2.ª classe, do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 176/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Beatriz Lúcia Carvalho Lia Dimas, assistente administrativa principal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 177/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Catarina Margarida Vigário Pires Ferreira Pacheco, assistente administrativa principal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 178/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Ana Maria António de Sá, assistente administrativa especialista do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 179/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Elísia Cecília Vilela, auxiliar administrativa do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 180/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Fernando Manuel Vicente, motorista do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 181/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio José Lopes Cardoso para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 182/2006

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Elsa Cristina Tavares Dias, assistente administrativa principal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 183/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Arlindo José da Costa Barroso, motorista do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 184/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Mário Manuel Rodrigues de Carvalho, motorista do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 185/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Marcos Roberto Pereira Amaral Bento para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da coordenação e reestruturação do arquivo documental.

2 — É atribuída ao nomeado uma remuneração mensal de € 1660.